



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

LEI Nº 1689/2021

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE MINAS DO LEÃO, PARA O EXERCÍCIO DE 2021.

SILVIA MARIA LASEK NUNES, Prefeita Municipal de Minas do Leão, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento do Município de Minas do Leão, para o exercício de 2021, crédito adicional ESPECIAL no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para a inclusão da seguinte dotação orçamentária:

0704.10.305.0027.1.247.000 – Combate e Enfrentamento da Pandemia do COVID-19.
3.3.50.43.00.00.00.00 – Subvenções Sociais.
R\$ 10.000,00 (vinte mil reais)

Art. 2º - Servirá para cobertura desta Lei a redução da seguinte dotação orçamentária:

0101.01.031.0001.2.064.000 – Manutenção de Veículo da Câmara de Vereadores.
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.
R\$ 5.000,00 (cinco mil real)

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

Art. 3º - Fica o presente Projeto de Lei incluído na LOA nº 1674/2020.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL.

Em, 18 de março de 2021.

SILVIA MARIA LASEK NUNES

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Em, 18 de março de 2021

EDILBERTO LAONI DA SILVA MACHADO

Secretário Municipal de Administração